



2021	3260	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3490	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3500	09.002.08.244.0400.2034	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3510	09.002.08.244.0400.2034	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3790	09.003.08.243.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência

MONICA REGINA DE  
MELLO  
FARIA:03611742929

Assinado de forma digital por  
MONICA REGINA DE MELLO  
FARIA:03611742929  
Dados: 2021.05.12 17:58:01 -03'00'

3



- ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

#### CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 3/2021. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

MONICA REGINA DE  
MELLO  
FARIA:03611742929

Assinado de forma digital por  
MONICA REGINA DE MELLO  
FARIA:03611742929  
Dados: 2021.05.12 17:58:21 -03'00'

4



- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;

MONICA REGINA DE MELLO  
FARIA:03611742929

Assinado de forma digital por  
MONICA REGINA DE MELLO  
FARIA:03611742929  
Dados: 2021.05.12 17:58:45 -03'00'

5



- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Segundo** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 3/2021** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 12/05/2021.

  
Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

MONICA REGINA DE  
MELLO  
FARIA:03611742929

Assinado de forma digital por  
MONICA REGINA DE MELLO  
FARIA:03611742929  
Dados: 2021.05.12 17:59:04 -03'00'

6



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2021 – PMNSB

## REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10 doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, oferecido pela empresa **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 22.382.705/0001-53, com endereço à Avenida Rio Branco, 762, SL 15D - CEP: 87015380 - Bairro: Zona 5, Maringá/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Giancarlo Malvezzi Gulla**, inscrito no CPF sob nº. 062.542.119-12, RG nº 9.502.397-5, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 3/2021**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 081 - Lote 081	1	8520	JOGO DE DAMA. Jogo com tabuleiro confeccionado em M.D.F. face pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica formando casas claras e escuras). 24 peças de plástico com 2,5 cm de diâmetro. Pintura atóxica.	PPE DAMA	UN	70,00	7,49	524,30
LOTE: 082 - Lote 082	1	8521	JOGO DE DOMINÓ. Material Baquelite. 28 peças. Cor: branco com marcações dos números pretos em baixo relevo.	PPE DOMINO	UN	90,00	16,49	1.484,10

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI  
 Assinado digitalmente por RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Maringá, OU=AC SOLUTI Maringá, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado P.J. A3, CN=RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI 22382705000153  
 Reader: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2021-05-12 13:59:11  
 Font Reader Versão: 9.5.0

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000  
 Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧 - E-mail – [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) - [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)



LOTE: 094 - Lote 094	1	5324	MEDALHA METAL 50 mm - Bronzeada. Com fita azul	CRESPA R 50MM	UN	280,00	4,00	1.120,00
LOTE: 095 - Lote 095	1	5325	MEDALHA METAL 50 mm - dourada. Com fita azul	CRESPA R 50MM	UN	280,00	3,98	1.114,40
LOTE: 096 - Lote 096	1	5326	MEDALHA METAL 50 mm - Prateada. Com fita azul	CRESPA R 50MM	UN	280,00	3,98	1.114,40
<b>TOTAL</b>								<b>5.357,20</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	360	03.001.04.122.0060.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	710	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1730	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1740	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2070	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2170	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2280	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2290	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2300	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2730	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2740	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3030	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3040	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3120	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3130	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3190	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3260	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3490	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3500	09.002.08.244.0400.2034	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3510	09.002.08.244.0400.2034	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3790	09.003.08.243.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

1457

MONICA REGINA DE MELLO  
FARIA:03611742929

Assinado de forma digital por  
MONICA REGINA DE MELLO  
FARIA:03611742929  
Dados: 2021.05.12 17:59:25  
-03'00'

**Mônica Regina de Mello Faria**

Empresa: Mônica Regina de Mello Faria

CNPJ: 17.353.208/0001-97

Beneficiária da Ata

**Simoní Aparecida Braz de Lima**

Secretária de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**Sylmara Aparecida Bontorim Valério**

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

RMM SPORTS  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
SPORTIVOS EIRELI:  
22382705000153

Assinado digitalmente por RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI: 22382705000153  
+BR: CN=CPBrasil, O=PT, L=Maringá, OU=H  
TI=Multiple vs, OU=14259346000102,  
resencial, OU=Certificado P.J. A3, CN=RMM  
SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS  
122382705000153  
Eu sou o autor deste documento  
pdf: sua localização de assinatura aqui  
2021-05-12 13:59:41  
Telexel Versão: 9.5.0

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000  
Nova Santa Bárbara, Paraná - 📠 - E-mail – [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) - [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 3/2021. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da

5



ata;

- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Segundo** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

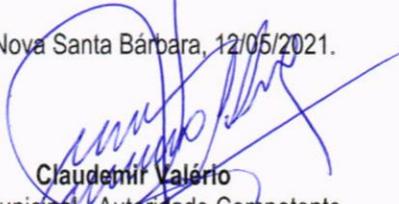
Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico N° 3/2021** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis n° 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 12/05/2021.

  
Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG n° 4.039.382-0 SSP/PR

RMM SPORTS COMERCIO  
DE PRODUTOS  
ESPORTIVOS EIRELI:  
22382705000153

Assinado digitalmente por RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS  
ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Maringá, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=RMM  
SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:  
22382705000153  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-05-12 14:00:31  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Giancarlo Malvezzi Gulla

Empresa: RMM Sports Comercio de Produtos Esportivos Eirelli

CNPJ: 22.382.705/0001-53

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

1464

**Simoni Aparecida Braz de Lima**

Secretária de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**Sylmara Aparecida Bontorim Valério**

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 27/2021 – PMNSB

## REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10 doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, oferecido pela empresa **UNHA & COR COSMETICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.513.233/0002-71, com endereço à Rua Francisco Portugal, 588, Sala 04 - CEP: 49020390 - Bairro: Salgado Filho, Aracaju/SE, neste ato representada por seu procurador, **Sr. José Itallo de Jesus Santos**, inscrito no CPF sob nº. 057.563.885-08, RG nº 34976841, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 3/2021**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 011 - Lote 011	1	6581	BACIA PARA MANICURE em formato anatômico em polipropileno, com medidas aproximadas de 10 cm de diâmetro	SANTA CLARA PLÁSTICO	UN	15,00	4,10	61,50
LOTE: 013 - Lote 013	1	6580	Base fortalecedora para unhas fracas. 7,5 ml. Transparente	CELEBRA R IND. E COM. 8ml	UN	70,00	10,15	710,50

UNHA & COR COSMETICOS  
EIRELI:17513233000271Assinado de forma digital por UNHA &  
COR COSMETICOS  
EIRELI:17513233000271  
Dados: 2021.05.12 15:19:41 -03'00'

1



LOTE: 014 - Lote 014	1	8466	BASE LÍQUIDA. Efeito Matte. FPS 15 Acabamento uniforme. Longa Duração. Várias cores. Embalagem 30 ml	RICOSTI 30ml	UN	10,00	21,51	215,10
LOTE: 016 - Lote 016	1	8467	BATOM HIDRATANTE. Alta cobertura. Com FPS 15, de no mínimo 3,5 gramas. Cores variadas	RICOSTI 3,5g	UN	20,00	11,70	234,00
LOTE: 035 - Lote 035	1	8462	CONDICIONADOR PROFISSIONAL para lavatório. Hidratante. Galão 5 litros	VENEZA HAIR 5L	GL	10,00	52,30	523,00
LOTE: 039 - Lote 039	1	8468	DELINEADOR PARA OLHOS. Traço fino e preciso. Preto. Fácil aplicação. Mínimo 3,0ml.	RICOSTI 3,5ml	UN	10,00	22,00	220,00
LOTE: 047 - Lote 047	1	8464	ESCOVA PARA MODELAR OU CACHEAR 50mm térmica, cerâmica, vazada com cerdas de nylon e pino divisor de mechas.	BELLIZ TÉRMICA	UN	3,00	34,75	104,25
LOTE: 048 - Lote 048	1	4291	ESMALTE PARA UNHAS Secagem rápida. Longa duração e brilho. Hipoalergênico. 8 ml.	CELEBRA R IND. E COM. 8ml	UN	80,00	4,50	360,00
LOTE: 056 - Lote 056	1	8469	ESPONJA PARA MAQUIAGEM. Látex. Textura macia e suave. Para aplicar produtos cremosos e/ou líquidos na pele.	SANTA CLARA LÁTEX	UN	10,00	20,10	201,00
LOTE: 079 - Lote 079	1	8470	ILUMINADOR FACIAL. 30 ml.	RICOSTI 30ml	UN	10,00	55,07	550,70
LOTE: 089 - Lote 089	1	8486	LIXA DE PÉ. Madeira. Dupla face: um lado lixa preta fina e do outro lixa amarela grossa	SANTA CLARA MADEIRA	UN	70,00	5,13	359,10
LOTE: 090 - Lote 090	1	8487	LIXA DE UNHA 13 cm.	SANTA CLARA 13cm	UN	250,00	19,70	4.925,00
LOTE: 092 - Lote 092	1	8472	MÁSCARA PARA OLHOS (RÍMEL). Longa duração. Para alongamento e definição da curva dos cílios. Secagem rápida. Hipoalergênica. Preta. Embalagem com no mínimo 7 gr	RICOSTI 7g	UN	10,00	23,70	237,00

UNHA & COR COSMETICOS  
EIRELI:17513233000271Assinado de forma digital por UNHA & COR  
COSMETICOS EIRELI:17513233000271  
Dados: 2021.05.12 15:21:24 -03'00'

2



LOTE: 101 - Lote 101	1	8473	PALETA PARA CORRETIVO. Paleta profissional de 6 tons de corretivos para uso variado. Enriquecido com oxidantes. Fórmula em base emoliente.	RUBY ROSE 6 CORES	UN	10,00	16,42	164,20
LOTE: 103 - Lote 103	1	4296	PALITO PARA MANICURE duas pontas - Aproximadamente 13 cm, pacote com 100 unidades	SANTA CLARA PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	5,00	14,40	72,00
LOTE: 119 - Lote 119	1	8465	PENTE PROFISSIONAL PARA CORTE DE CABELO	SANTA CLARA PLÁSTICO	UN	10,00	8,86	88,60
LOTE: 126 - Lote 126	1	8477	PINCEL PARA BASE. Formato arredondado e achatado. Cabo anatômico. Cerdas sintéticas.	MACRILAN SINTÉTICO	UN	80,00	26,87	2.149,60
LOTE: 127 - Lote 127	1	323	PINCEL PARA CONTORNO n° 0	MACRILAN SINTÉTICA	UN	105,00	6,14	644,70
LOTE: 128 - Lote 128	1	8475	PINCEL PARA ESFUMAR SOMBRA. Cerdas sintéticas. Ponta flat e leve arredondamento.	MACRILAN SINTÉTICO	UN	10,00	10,47	104,70
LOTE: 129 - Lote 129	1	8479	PINCEL PARA ILUMINADOR. Cabo curto. Formato circular. Cerdas fibra sintética	MACRILAN SINTÉTICO	UN	40,00	12,57	502,80
LOTE: 130 - Lote 130	1	8476	PINCEL PARA PÓ COMPACTO. Cerdas arredondadas. Cabo anatômico.	MACRILAN SINTÉTICO	UN	10,00	21,57	215,70
LOTE: 131 - Lote 131	1	8481	PINCEL PARA SOMBRA. Cabeça pequena e cônica com uma ponta pontiaguda. Aplicação precisa da cor sobre o côncavo.	MACRILAN SINTÉTICO	UN	10,00	13,97	139,70
LOTE: 132 - Lote 132	1	8482	PINCEL PENTE PARA SOBRANCELHA. Um lado com cerdas para modelar as sobrancelhas, e outro lado com pente usado para pentear as sobrancelhas e separar os cílios, além de obter, na outra ponta, um pincel aplicador.	MACRILAN SINTÉTICO	UN	10,00	12,83	128,30

UNHA & COR COSMETICOS Assinado de forma digital por UNHA & COR  
COSMETICOS EIRELI:17513233000271  
EIRELI:17513233000271

Dados: 2021.05.12 15:24:14 -03'00'



LOTE: 137 - Lote 137	1	8483	PÓ COMPACTO FPS 15 Duplo compartimento para guardar uma esponja. Espelho embutido para retoques. Acabamento aveludado. Fórmula ultrafina. Várias cores. Embalagem de 9 a 10 gramas	RICOSTI 10g	UN	20,00	29,60	592,00
LOTE: 142 - Lote 142	1	4297	REMOVEDOR DE ESMALTE Solução à Base de Acetona para remover dos esmaltes das unhas. Frasco com 500 ml.	FARMAX 500ml	UN	50,00	16,47	823,50
LOTE: 145 - Lote 145	1	8461	SHAMPOO PROFISSIONAL para lavatório. Hidratante. Galão 5 litros.	VENEZA HAIR 5L	GL	10,00	46,95	469,50
LOTE: 147 - Lote 147	1	8484	SOMBRA PARA SOBRANCELHA. Duo de Sobrancelhas possui 2 cores: um tom mais escuro e outro mais claro, ambos neutros. Para preencher as falhas, desenhar e proporcionar uma cor mais intensa às sobrancelhas.	RICOSTI DUO	UN	50,00	21,00	1.050,00
LOTE: 154 - Lote 154	1	8463	TESOURA PARA CORTE DE CABELO Nº 7. Lâmina em inox. Cabo de polipropileno.	BELLIZ AÇO INOX	UN	10,00	34,71	347,10
<b>TOTAL</b>								<b>16.193,55</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	360	03.001.04.122.0060.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	710	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1730	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1740	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

UNHA & COR COSMETICOS  
EIRELI:17513233000271

Assinado de forma digital por UNHA & COR¹  
COSMETICOS EIRELI:17513233000271  
Dados: 2021.05.12 15:24:29 -03'00'

4



2021	1760	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2070	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2170	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2280	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2290	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2300	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2730	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2740	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3030	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3040	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3120	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3130	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3190	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3260	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3490	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3500	09.002.08.244.0400.2034	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3510	09.002.08.244.0400.2034	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3790	09.003.08.243.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura

UNHA & COR COSMETICOS  
EIRELI:17513233000271

Assinado de forma digital por UNHA & COR  
COSMETICOS EIRELI:17513233000271  
Dados: 2021.05.12 15:25:19 -03'00'

6



aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 3/2021. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;



- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Segundo** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 3/2021** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

UNHA & COR COSMETICOS  
EIRELI:17513233000271

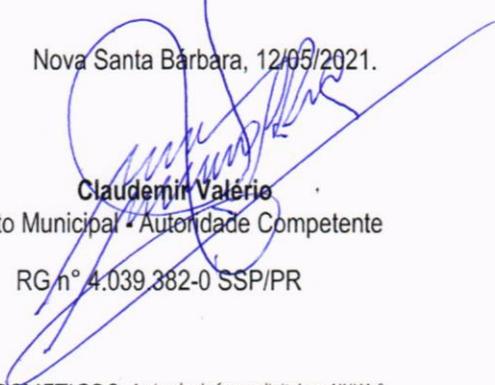
Assinado de forma digital por UNHA & COR  
COSMETICOS EIRELI:17513233000271  
Dados: 2021.05.12 15:27:37 -03'00'

8



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 12/05/2021.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

UNHA & COR COSMETICOS Assinado de forma digital por UNHA &  
EIRELI:17513233000271 COR COSMETICOS EIRELI:17513233000271  
Dados: 2021.05.12 15:27:53 -03'00'

**José Itallo de Jesus Santos**

Empresa: Unha & Cor Cosméticos Eireli

CNPJ: 17.513.233/0002-71

Beneficiária da Ata



**Simoni Aparecida Braz de Lima**

Secretária de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



**Sylmara Aparecida Bontorim Valério**

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 10/2021**, destinado a contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado para os prédios das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ n.º 04.368.865/0001-66, num valor total de **R\$ 29.023,50** (vinte e nove mil, vinte e três reais e cinquenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 – SRP**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 13/2021**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **A.L.G MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, CNPJ n.º 20.719.073/0001-45, num valor de **R\$ 28.977,20** (vinte e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM. E MAT. DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90, num valor de **R\$ 32.980,90** (trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos), **ANDRE ANTONIO SABINO**, CNPJ n.º 27.743.380/0001-00, num valor de **R\$ 8.117,23** (oito mil, cento e dezesseite reais e vinte e três centavos), **AURO INDUSTRIA QUÍMICA LTDA**, CNPJ n.º 37.089.005/0001-42, num valor de **R\$ 6.585,00** (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 36.181.473/0001-80, num valor de **R\$ 2.570,05** (dois mil, quinhentos e setenta reais e cinco centavos), **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, CNPJ n.º 40.138.949/0001-77, num valor de **R\$ 111.868,39** (cento e onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), **KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550**, CNPJ n.º 37.937.325/0001-05, num valor de **R\$ 3.434,30** (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE**, CNPJ n.º 17.992.596/0001-56, num valor de **R\$ 35.928,77** (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ n.º 12.811.487/0001-71, num valor de **R\$ 1.019,87** (um mil, dezenove reais e oitenta e sete centavos), **PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ n.º 24.413.415/0001-55, num valor de **R\$ 25.398,84** (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) e **VILMAR DE SOUZA DIAS**, CNPJ n.º 10.318.911/0001-15, num valor de **R\$ 32.577,00** (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2021 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.**

**VALIDADE DA ATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: ANDRE ANTONIO SABINO**

CNPJ sob n.º. 27.743.380/0001-00

Rua Elias Scalco, 327 - CEP: 85605400 - Bairro: Luther King, Francisco Beltrão/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 122	1	8516	PÉROLAS PARA BORDAR CHINELO 8mm. Pacote 500g.	Circulo	PCTE	30,00	33,47	1.004,10
LOTE: 151 - Lote 151	1	8508	TECIDO MEIA MALHA PARA LENÇOL 100% algodão. 90cm tubular (aberta com 180cm).	COSTA RICA	MTS	230,00	15,49	3.562,70
<b>TOTAL</b>								<b>4.566,80</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 20/2021 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.**

**VALIDADE DA ATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**

CNPJ sob n.º. 30.759.356/0001-74

Avenida Presidente Castelo Branco, 670, Apt 1, CEP: 98640000 - Bairro: Centro, Crissiumal/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004	1	8503	AGULHA PARA PONTO RUSSO PLÁSTICA Nº 16	EDNÉIA	UN	85,00	18,00	1.530,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	8501	AGULHA SEM PONTA para bordar 22mm. Embalagem com 10 unidades	LULI	PCTE	140,00	7,90	1.106,00
LOTE: 032 - Lote 032	1	8142	COBERTOR / MANTA - Tecido 100% poliéster Tamanho mínimo: 1,80 m x 2,00 m	JOLITEX	UN	110,00	28,87	3.175,70
LOTE: 087 - Lote 087	1	8708	Linha para crochê e tricô cor lisa. Composição 100% algodão mercerizado. Contém 500m. Agulha recomendada: Crochê 1,75mm. Tricô: 3 a 3,5 mm	ANNE	ROLO	105,00	15,49	1.626,45
LOTE: 143 - Lote 143	1	5831	SACO DE PRESENTE METALIZADO Medindo 30x44cm, pcte com 50 unidades. Estampa sortida	SUSIVAL	PCTE	135,00	32,70	4.414,50
LOTE: 150 - Lote 150	1	8509	TECIDO DE FRALDA. Dupla, Com no mínimo 65 cm (largura). 100 % algodão. 49 gr. Peça c/ 10 m.	minasrey	PÇ	12,00	50,00	600,00
LOTE: 155 - Lote 155	1	107	TESOURA PARA PICOTAR lâmina em aço inoxidável, corpo em plástico emborrachado, tamanho mínimo de 21 cm. Cortes ondulado e zig zag - Indicada para corte de papel, plástico, eva, tecido e etc.	onda	UN	35,00	54,00	1.890,00
<b>TOTAL</b>								<b>14.342,65</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 21/2021 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**VALIDADE DA ATA:** De 12/05/2021 a 11/05/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** C P SUZUKI

CNPJ sob nº. 22.129.469/0001-68

Avenida Brasil, 2.304 - CEP: 87050000 - Bairro: Zona 03, Maringá/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	7065	Adaptador Pino Triplo Benjamin Sem Casulo - Padrão Antigo e Novo Entrada Universal 10a e 20a	Daneva	UN	36,00	7,80	280,80
LOTE: 002	1	7722	ADAPTADOR Plug T3 20A SAÍDAS 2 polo + 1 terra	Daneva	UN	48,00	21,65	1.039,20
LOTE: 009 - Lote 009	1	7735	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS. Em aço, com base em polipropileno. Inclinação ajustável, com pés anti-derrapantes. Na cor preto. De acordo com as normas de ergonomia previstas na NR17	Multilaser	UN	16,00	71,25	1.140,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	7710	CAVALETE FLIP CHART COM QUADRO BRANCO Altura Regulável. Sistema de pés adaptáveis ao solo. Estrutura em aço com acabamento de pintura eletrostática alumínio. Pernas metálicas retratáveis, tela em MDF com acabamento UV para uso de quadro branco.	Wmill	UN	3,00	242,22	726,66
LOTE: 031	1	124	CDR - VIRGEM embalagem slim	Multilaser	UN	16,00	2,43	38,88
LOTE: 041	1	5389	ELÁSTICO CHATO Nº 8. Peça com 100 metros	Ching	PÇ	37,00	18,40	680,80
LOTE: 060 - Lote 060	1	636	EXTENSAO ELÉTRICA DE 10 METROS Tipo flexível, 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão 250v.	Megatron	UN	12,00	26,25	315,00
LOTE: 063	1	3896	FILTRO DE LINHA NOVO COM 4 TOMADAS E CHAVE ON/OFF	Force Line	UN	24,00	38,70	928,80
<b>TOTAL</b>								<b>5.150,14</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 22/2021 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**VALIDADE DA ATA:** De 12/05/2021 a 11/05/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA

CNPJ sob nº. 08.574.064/0001-08

Avenida Santa Cruz, 1054 - CEP: 98900000 - Bairro: Centro, Santa Rosa/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005	1	8504	AGULHA PARA PONTO RUSSO PLÁSTICA Nº 25	OBA	UN	85,00	17,20	1.462,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	8502	BASTIDOR DE MADEIRA PONTO RUSSO 22 cm com tarracha.	OBA	UN	35,00	27,69	969,15
LOTE: 020 - Lote 020	1	7641	BOTÃO DE PLÁSTICO 4 FUROS material em poliéster, acabamento brilho, cores variadas, tamanho 24, pacote com 144 unidades.	KR	PCTE	5,00	11,22	56,10
LOTE: 025 - Lote 025	1	8408	CAIXA DE MADEIRA MDF - com tampa - medidas aprox: C15xL10xA05 cm.	CLF	UN	112,00	4,13	462,56
LOTE: 026	1	8517	CAIXA DE MDF 20x20x10cm	CLF	UN	110,00	11,00	1.210,00
LOTE: 085 - Lote 085	1	87	LANTEJOLA nº 06, pacote com 1.000 unidades. Cor a definir	LANTECOR	PCTE	51,00	3,25	165,75
LOTE: 088 - Lote 088	1	8707	Linha para crochê e tricô mesclada. Composição 100% algodão mercerizado. Contém 500m. Agulha recomendada: Crochê 1,75mm. Tricô: 3 a 3,5 mm	CÍRCULO	ROLO	105,00	14,63	1.536,15
LOTE: 123	1	8510	PINÇA PARA MÁQUINA INTERLOCK E OVERLOCK	OBA	UN	18,00	9,96	179,28
LOTE: 124 - Lote 124	1	8492	PINCEL CHANFRADO PARA PINTURA Nº12 PÊLO/CERDAS, CERDA SINTÉTICA, DE CABO CURTO, indicado para pintura em tecido, tela, emborrachados e outras superfícies rugosas	ACRILEX	UN	45,00	11,80	531,00
LOTE: 152 - Lote 152	1	1254	TERMOLINA LEITOSA Solúvel em água. Embalagem contendo 500 ml.	ACRILEX	UN	30,00	25,25	757,50
LOTE: 153	1	8511	TESOURA PARA ARREMATE DE COSTURA	OBA	UN	34,00	8,80	299,20
LOTE: 159	1	6561	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 500 ML A base de água	ACRILEX	UN	20,00	61,90	1.238,00
LOTE: 160 - Lote 160	1	4620	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE INCOLOR 100 ML à base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico.	ACRILEX	UN	15,00	26,35	395,25
<b>TOTAL</b>								<b>9.261,94</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 23/2021 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**VALIDADE DA ATA:** De 12/05/2021 a 11/05/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** GLEICON GARCIA OLIVEIRA 07897237940

CNPJ sob nº. 19.378.622/0001-86

Praça Dr. Antônio Batista Ribas, 22 - CEP: 84290000 - Bairro: Centro, Sapopema/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 007	1	548	ALGODÃO em bolas, branco. Pacote com 95g	coton	UN	30,00	6,90	207,00
LOTE: 093 - Lote 093	1	2526	MASSA DE MODELAR Composição: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos; Caixa c/ 06 unids.	magix	CX	300,00	1,75	525,00
LOTE: 114 - Lote 114	1	336	PAPEL SULFITE A-4 Uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.	copimax 210x297mm	PCTE	1.430,00	19,97	28.557,10
LOTE: 121 - Lote 121	1	8515	PÉROLAS PARA BORDAR CHINELO 6mm. Pacote 500g.	pérola redonda	PCTE	30,00	44,89	1.346,70
<b>TOTAL</b>								<b>30.635,80</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2021 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**VALIDADE DA ATA:** De 12/05/2021 a 11/05/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORECONE

CNPJ sob nº. 17.992.596/0001-56

Rua Superagui, 424, Casa - CEP: 83255000 - Bairro: Shangri-Lã, Pontal do Paraná/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 010 - Lote 010	1	44	ARQUIVO MORTO kraft .Tamanho Ofício 350x135x240, pacote com 25 unidades.	Santeck	PCTE	31,00	81,11	2.514,41
LOTE: 018 - Lote 018	1	218	BLOCO PARA RECADOS 3,8 x 5,0 cm Auto-adesivo, tipo post-it ou similar. Pcte c/ 4 unidades c/ 100 folhas cada, nas cores Neon: Laranja, rosa, verde e azul.	Lyke	UN	207,00	5,73	1.186,11
LOTE: 021 - Lote 021	1	7603	CADERNETA DE ANOTAÇÃO pequena, com no mínimo 9x14cm, espiral 80 folhas	Froni	UN	12,00	7,18	86,16
LOTE: 022 - Lote 022	1	7610	CADERNO DE DESENHO - ESPIRAL - CAPA DURA - Tamanho 275x200 mm 48 folhas	Froni	UN	175,00	5,94	1.039,50
LOTE: 023	1	7613	CADERNO DE MÚSICA ESPIRAL - capa flexível 1/4 - 48 folhas	Jandaia	UN	200,00	4,66	932,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	5835	CADERNO UNIVERSITÁRIO capa dura, costurado, 96 folhas com motivos infantis. Formato mínimo 140mm x 200mm	Jandaia	UN	388,00	6,08	2.359,04
LOTE: 027 - Lote 027	1	240	CANETA PINCEL Marcador 850, jogo c/ 12 cores, composição: resina termo plástica, tinta a base de corantes, água e aditivos.	Lyke	JG	78,00	27,59	2.152,02
LOTE: 028	1	7709	CARTOLINA BRANCA. Tamanho 66X96cm.	Jandaia	UN	260,00	1,48	384,80
LOTE: 030	1	346	CD-RW VIRGEM - embalagem slim	Multi	UN	10,00	5,89	58,90
LOTE: 033	1	306	COLA INSTANTÂNEA, 5 gramas.	Tek Bond	UN	125,00	9,25	1.156,25
LOTE: 043 - Lote 043	1	303	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 176 x 250 - 90 gr Com espessura lisa	Froni	UN	1.050,00	0,22	231,00
LOTE: 044	1	51	ENVELOPE branco 176 x 250 - 90 g	Froni	UN	500,00	0,22	110,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	74	ENVELOPE postal retangular Para ofício cor branca, medindo 11,4 x 22,9 cm.	Froni	UN	360,00	0,20	72,00
LOTE: 046	1	302	ENVELOPE saco 410 x 310 mm aproximadamente.	Froni	UN	460,00	0,59	271,40
LOTE: 050 - Lote 050	1	5320	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 12 mm para 70 folhas, preta. Pcte com 100 unidades	Lassane	PCTE	3,00	14,12	42,36
LOTE: 051 - Lote 051	1	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC - 14 mm para 80 folhas, preta. Pcte c/ 100 unidades	Lassane	PCTE	3,00	16,05	48,15
LOTE: 052 - Lote 052	1	7601	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 23 mm. Pcte com 50 unidades	Lassane	PCTE	7,00	20,86	146,02
LOTE: 053 - Lote 053	1	6567	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 7 mm para 25 folhas, preta. Pcte com 100 unidades	Lassane	PCTE	4,00	8,10	32,40
LOTE: 054 - Lote 054	1	190	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 9 mm para 50 folhas, preta.	Lassane	UN	106,00	14,57	1.544,42
LOTE: 055 - Lote 055	1	193	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC -40 mm para 350 folhas, preta. Pcte c/ 18 unid.	Lassane	PCTE	11,00	24,57	270,27
LOTE: 067 - Lote 067	1	5531	FITA DE CETIM 100% poliéster nº 0. 3 mm. Dupla face. Com 100 metros. Cor a definir	Kit	UN	50,00	6,21	310,50
LOTE: 068	1	4274	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 02 com 10 metros cor a definir	Kit	UN	70,00	3,30	231,00
LOTE: 069	1	5534	FITA DE CETIM nº 05, peça com 10 mts. Cor a definir.	Kit	UN	75,00	5,09	381,75
LOTE: 074 - Lote 074	1	300	GIZ ESCOLAR BRANCO Antialérgico, Atóxico, plastificado. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante, medindo 10 mm espessura e 81 mm comprimento, caixa com 50 unidades.	Zig	CX	70,00	5,76	403,20
LOTE: 075 - Lote 075	1	56	GRAMPEADOR - de mesa de metal grande para uso de 200 grampos 26/6 Base medindo no mínimo de 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75 g/m2 de uma só vez, com garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 1 ano.	Lyke	UN	38,00	17,82	677,16
LOTE: 076 - Lote 076	1	7667	GRAMPEADOR ALICATE corpo todo metálico, capacidade para até 30 folhas armazenagem de até 100 grampos, 2 posições para fixação, grampo 24/6 e 26/6, medidas C 17,5 x L 2 x A 7 cm.	Lyke	UN	3,00	55,46	166,38
LOTE: 077 - Lote 077	1	368	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	Bacchi	CX	31,00	19,48	603,88
LOTE: 078 - Lote 078	1	8141	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, BRANCO, EM POLIESTILENO para 600 folhas (300x9x112mm). Pcte com 50 unidades	Bacchi	PCTE	30,00	18,64	559,20
LOTE: 099 - Lote 099	1	7674	OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO Nº 10 PACOTE COM 50 Pares	Nybc	PCTE	16,00	4,47	71,52
LOTE: 104 - Lote 104	1	76	PAPEL CARBONO escrita manual, A4 Vermelho, azul e preto, cx 100 folhas.	Radex	CX	12,00	26,95	323,40
LOTE: 105 - Lote 105	1	7677	PAPEL Color Cards 120 g/m² A3. Pacote com 12 folhas. Cor única BRANCA	Vmp	PCTE	35,00	9,30	325,50

LOTE: 106 - Lote 106	1	7676	PAPEL Color Cards 120 g/m² A4 24. Pacote com 24 folhas. Cores sortidas	Vmp	PCTE	105,00	13,50	1.417,50
LOTE: 107 - Lote 107	1	5446	PAPEL KRAFT, bobina com peso médio de 30 kg, largura de 120 cm	Cardoso	ROLO	17,00	271,82	4.620,94
LOTE: 108 - Lote 108	1	8505	PAPEL MICROONDULADO 50X80cm. Estampas diversas.	Vmp	UN	170,00	2,86	486,20
LOTE: 110 - Lote 110	1	7706	PAPEL PARA PRESENTE - 60cm por 200m (cores e estampas a definir)	Gessele	BOBIN	59,00	126,21	7.446,39
LOTE: 111 - Lote 111	1	206	PAPEL PÉRSICO A4 Formato 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m2. Pcte 50 fls. Cor a definir.	Offpaper	PCTE	63,00	21,70	1.367,10
LOTE: 112 - Lote 112	1	297	PAPEL RECICLADO A4, 75 gramas, pacote com 500 folhas	Vmp	PCTE	20,00	31,35	627,00
LOTE: 113 - Lote 113	1	28	PAPEL SEDA (Folha 48x60 cm). Pcte com 100 folhas. Cor a definir.	Vmp	PCTE	25,00	19,83	495,75
LOTE: 117 - Lote 117	1	119	PASTA SANFONADA 12-13 repartições, A4. Medindo aprox. 240 x 35 x 330 mm. Cor a definir	Acp	UN	66,00	18,41	1.215,06
LOTE: 118 - Lote 118	1	102	PASTA SUSPENSIVA Em papelão, com textura marmorizada com ponteira plástica nas extremidades, com 1 furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho material plástico na contra capa, medida 36 x 24 cm. Cx. c/ 50 unid.	Frma	CX	77,00	71,96	5.540,92
LOTE: 120 - Lote 120	1	5451	PERFURADOR de papel profissional, ferro fundido, para até 100 folhas	Lyke	UN	11,00	167,74	1.845,14
LOTE: 125 - Lote 125	1	8489	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº8 PÊLO/CERDAS, CERDA SINTETICA, CABO CURTO. FORMATO CHATO.	Roma	UN	140,00	4,44	621,60
LOTE: 133 - Lote 133	1	8498	PINCEL REDONDO PARA PINTURA Nº16 PÊLO/CERDAS, CERDA SINTETICA, CABO LONGO, Indicado Pintura, Pintura a Óleo, Cerâmica, Couro, E.V.A., Emborrachados, Esquadrias, Estêncil, Madeira, MDF, Mural, Paineis, Tecido, Tela.	Roma	UN	65,00	6,04	392,60
LOTE: 135 - Lote 135	1	22	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA Bivoltagem de 110/220 volts e 40 wats.	Gatte	UN	115,00	21,18	2.435,70
LOTE: 136 - Lote 136	1	7680	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 220x307x0,05mm Embalagem com 100 unidades	Office	EMB	3,00	80,88	242,64
LOTE: 140 - Lote 140	1	7622	QUADRO VERDE PANORÂMICO MEDINDO 300X120 CM	Souza	UN	1,00	971,00	971,00
LOTE: 141 - Lote 141	1	3998	RELÓGIO DE PAREDE Analógico, formato redondo, medindo 27 cm de diâmetro, confeccionado em plástico. Cor verde escuro. Garantia de 6 meses	Herweg	UN	10,00	30,90	309,00
LOTE: 144 - Lote 144	1	7687	SACO DECORADO TRANSPARENTE 10x14cm poá branco pcte com 100 unidades	Vmp	PCTE	130,00	9,63	1.251,90
LOTE: 156 - Lote 156	1	271	TINTA PARA TECIDO 37 ml. Cor a definir.	Evident	UN	500,00	2,53	1.265,00
LOTE: 158 - Lote 158	1	1492	TINTA RELEVO DIMENSIONAL 35 ML Para aplicações em tecidos, madeiras, couro, isopor, gesso e cortiça. Composta de resina acrílica, água, aditivos e pigmentos. Cor a definir.	Corfix	UN	70,00	39,50	2.765,00
<b>TOTAL</b>								<b>54.007,14</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 25/2021 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**VIGÊNCIA DA ATA:** De 12/05/2021 a 11/05/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** MONICA REGINA DE MELLO FARIA

CNPJ sob n.º. 17.353.208/0001-97

Rua Nilce Terezinha Zanetti, 929 Sala D - CEP: 83430000 - Bairro: Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 036 - Lote 036	1	8519	CONE AGILIDADE FUNCIONAL PVC 50 cm.	cemar 622	UN	50,00	19,20	960,00
LOTE: 037 - Lote 037	1	8518	CONE DEMARCATÓRIO com 10 unidades, 24 cm. Plástico. Possui cores fortes para fácil visualização durante os exercícios.	rope store ca023	JG	33,00	65,97	2.177,01
LOTE: 083 - Lote 083	1	8523	JOGO DE UNO. Composto de 114 cartas, marcadas de 1 a 9 ou contendo 'ordens'. Os naipes do baralho devem ter 4 cores: vermelho, amarelo, verde e azul. Deve conter cartas especiais (ordens): Pular, reverter, comprar 2 Cartas, coringa, coringa comprar 4 Cartas.	copag 98190	JG	80,00	18,03	1.442,40
LOTE: 084 - Lote 084	1	8522	JOGO DE XADREZ. Tabuleiro com fecho metálico, serigrafado com quadrantes claros e escuros. Total de peças 56 (material plástico).	b&a jx026	UN	75,00	43,92	3.294,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.873,41</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2021 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**VALIDADE DA ATA:** De 12/05/2021 a 11/05/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI

CNPJ sob n.º. 22.382.705/0001-53

Avenida Rio Branco, 762, SL 15D - CEP: 87015380 - Bairro: Zona 5, Maringá/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 081 - Lote 081	1	8520	JOGO DE DAMA. Jogo com tabuleiro confeccionado em M.D.F. face pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica formando casas claras e escuras). 24 peças de plástico com 2,5 cm de diâmetro. Pintura atóxica.	PPE DAMA	UN	70,00	7,49	524,30	
LOTE: 082 - Lote 082	1	8521	JOGO DE DOMINÓ. Material Baquelite. 28 peças. Cor: branco com marcações dos números pretos em baixo relevo.	PPE DOMINO	UN	90,00	16,49	1.484,10	
LOTE: 094 - Lote 094	1	5324	MEDALHA METAL 50 mm - Bronzeada. Com fita azul	CRESPAR 50MM	UN	280,00	4,00	1.120,00	
LOTE: 095 - Lote 095	1	5325	MEDALHA METAL 50 mm - dourada. Com fita azul	CRESPAR 50MM	UN	280,00	3,98	1.114,40	
LOTE: 096 - Lote 096	1	5326	MEDALHA METAL 50 mm - Prateada. Com fita azul	CRESPAR 50MM	UN	280,00	3,98	1.114,40	
<b>TOTAL</b>								<b>5.357,20</b>	

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 27/2021 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**VALIDADE DA ATA:** De 12/05/2021 a 11/05/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** UNHA & COR COSMETICOS EIRELI

CNPJ sob n.º. 17.513.233/0002-71

Rua Francisco Portugal, 588, Sala 04 - CEP: 49020390 - Bairro: Salgado Filho, Aracaju/SE

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 011 - Lote 011	1	6581	BACIA PARA MANICURE em formato anatômico em polipropileno, com medidas aproximadas de 10 cm de diâmetro	SANTA CLARA PLÁSTICO	UN	15,00	4,10	61,50	
LOTE: 013 - Lote 013	1	6580	Base fortalecedora para unhas fracas. 7,5 ml. Transparente	CELEBRAR IND. E COM. 8ml	UN	70,00	10,15	710,50	
LOTE: 014 - Lote 014	1	8466	BASE LÍQUIDA. Efeito Matte. FPS 15 Acabamento uniforme. Longa Duração. Várias cores. Embalagem 30 ml	RICOSTI 30ml	UN	10,00	21,51	215,10	
LOTE: 016 - Lote 016	1	8467	BATOM HIDRATANTE. Alta cobertura. Com FPS 15, de no mínimo 3,5 gramas. Cores variadas	RICOSTI 3,5g	UN	20,00	11,70	234,00	
LOTE: 035 - Lote 035	1	8462	CONDICIONADOR PROFISSIONAL para lavatório. Hidratante. Galão 5 litros	VENEZA HAIR 5L	GL	10,00	52,30	523,00	
LOTE: 039 - Lote 039	1	8468	DELINEADOR PARA OLHOS. Traço fino e preciso. Preto. Fácil aplicação. Mínimo 3,0ml.	RICOSTI 3,5ml	UN	10,00	22,00	220,00	
LOTE: 047 - Lote 047	1	8464	ESCOVA PARA MODELAR OU CACHEAR 50mm térmica, cerâmica, vazada com cerdas de nylon e pino divisor de mechas.	BELLIZ TÉRMICA	UN	3,00	34,75	104,25	
LOTE: 048 - Lote 048	1	4291	ESMALTE PARA UNHAS Secagem rápida. Longa duração e brilho. Hipoalergênico. 8 ml.	CELEBRAR IND. E COM. 8ml	UN	80,00	4,50	360,00	
LOTE: 056 - Lote 056	1	8469	ESPONJA PARA MAQUIAGEM. Látex. Textura macia e suave. Para aplicar produtos cremosos e/ou líquidos na pele.	SANTA CLARA LÁTEX	UN	10,00	20,10	201,00	
LOTE: 079	1	8470	ILUMINADOR FACIAL. 30 ml.	RICOSTI 30ml	UN	10,00	55,07	550,70	
LOTE: 089 - Lote 089	1	8486	LIXA DE PÉ. Madeira. Dupla face: um lado lixa preta fina e do outro lixa amarela grossa	SANTA CLARA MADEIRA	UN	70,00	5,13	359,10	
LOTE: 090	1	8487	LIXA DE UNHA 13 cm.	Santa Clara 13cm	UN	250,00	19,70	4.925,00	
LOTE: 092 - Lote 092	1	8472	MÁSCARA PARA OLHOS (RÍMEL). Longa duração. Para alongamento e definição da curva dos cílios. Secagem	RICOSTI 7g	UN	10,00	23,70	237,00	

			rápida. Hipoalergênica. Preta. Embalagem com no mínimo 7 gr					
LOTE: 101 - Lote 101	1	8473	PALETA PARA CORRETIVO. Paleta profissional de 6 tons de corretivos para uso variado. Enriquecido com oxidantes. Fórmula em base emoliente.	RUBY ROSE 6 CORES	UN	10,00	16,42	164,20
LOTE: 103 - Lote 103	1	4296	PALITO PARA MANICURE duas pontas - Aproximadamente 13 cm, pacote com 100 unidades	SANTA CLARA PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	5,00	14,40	72,00
LOTE: 119 - Lote 119	1	8465	PENTE PROFISSIONAL PARA CORTE DE CABELO	SANTA CLARA PLÁSTICO	UN	10,00	8,86	88,60
LOTE: 126 - Lote 126	1	8477	PINCEL PARA BASE. Formato arredondado e achatado. Cabo anatômico. Cerdas sintéticas.	MACRILAN SINTÉTICO	UN	80,00	26,87	2.149,60
LOTE: 127 - Lote 127	1	323	PINCEL PARA CONTORNO nº 0	MACRILAN SINTÉTICA	UN	105,00	6,14	644,70
LOTE: 128 - Lote 128	1	8475	PINCEL PARA ESFUMAR SOMBRA. Cerdas sintéticas. Ponta flat e leve arredondamento.	MACRILAN SINTÉTICO	UN	10,00	10,47	104,70
LOTE: 129 - Lote 129	1	8479	PINCEL PARA ILUMINADOR. Cabo curto. Formato circular. Cerdas fibra sintética	MACRILAN SINTÉTICO	UN	40,00	12,57	502,80
LOTE: 130 - Lote 130	1	8476	PINCEL PARA PÓ COMPACTO. Cerdas arredondadas. Cabo anatômico.	MACRILAN SINTÉTICO	UN	10,00	21,57	215,70
LOTE: 131 - Lote 131	1	8481	PINCEL PARA SOMBRA. Cabeça pequena e cônica com uma ponta pontiaguda. Aplicação precisa da cor sobre o côncavo.	MACRILAN SINTÉTICO	UN	10,00	13,97	139,70
LOTE: 132 - Lote 132	1	8482	PINCEL PENTE PARA SOBRANCELHA. Um lado com cerdas para modelar as sobrancelhas, e outro lado com pente usado para pentear as sobrancelhas e separar os cílios, além de obter, na outra ponta, um pincel aplicador.	MACRILAN SINTÉTICO	UN	10,00	12,83	128,30
LOTE: 137 - Lote 137	1	8483	PÓ COMPACTO FPS 15 Duplo compartimento para guardar uma esponja. Espelho embutido para retoques. Acabamento aveludado. Fórmula ultrafina. Várias cores. Embalagem de 9 a 10 gramas	RICOSTI 10g	UN	20,00	29,60	592,00
LOTE: 142 - Lote 142	1	4297	REMOVEDOR DE ESMALTE Solução à Base de Acetona para remover dos esmaltes das unhas. Frasco com 500 ml.	FARMAX 500ml	UN	50,00	16,47	823,50
LOTE: 145 - Lote 145	1	8461	SHAMPOO PROFISSIONAL para lavatório. Hidratante. Galão 5 litros.	VENEZA HAIR 5L	GL	10,00	46,95	469,50
LOTE: 147 - Lote 147	1	8484	SOMBRA PARA SOBRANCELHA. Duo de Sobrancelhas possui 2 cores: um tom mais escuro e outro mais claro, ambos neutros. Para preencher as falhas, desenhar e proporcionar uma cor mais intensa às sobrancelhas.	RICOSTI DUO	UN	50,00	21,00	1.050,00
LOTE: 154 - Lote 154	1	8463	TESOURA PARA CORTE DE CABELO Nº 7. Lâmina em inox. Cabo de polipropileno.	BELLIZ AÇO INOX	UN	10,00	34,71	347,10
<b>TOTAL</b>								<b>16.193,55</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 28/2021 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021– PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.**

**VALIDADE DA ATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA**

CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30

Rua Cachoeira, 768 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENSP0								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	9004	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, aos sábados, domingo e feriados, das 07:00 às 19:00 horas e das 19:00 às 07:00 horas		HR	2.760,00	88,00	242.880,00
Lote 001	2	9003	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 07:00 horas (período noturno).		HR	3.036,00	88,00	267.168,00
<b>TOTAL</b>								<b>510.048,00</b>

**Aos fiscais das Atas SRP nº 19-20-21-22-23-24-25-26-27/2021 - Material de Expediente e outros**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara** <licitacao@nsb.pr.gov.br> 12 de maio de 2021 14:02  
Para: gabinete.nsb@gmail.com, Departamento Obras <obras@nsb.pr.gov.br>, Saúde <nsbsaude@gmail.com>, Ação Social Social <socialnsbpr@yahoo.com.br>, dep\_educ dep\_educ <dep\_educ@nsb.pr.gov.br>

Boa tarde,

Seguem anexas cópias das Atas de Registro de Preços nº 19-20-21-22-23-24-25-26-27/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 3/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a fim de que as mesmas sejam acompanhadas, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

--

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

**9 anexos**

-  27 2021 - Ata SRP Pregão 3 2021 - Unha & Cor.pdf  
148K
-  26 2021 - Ata SRP Pregão 3 2021 - RMM.pdf  
116K
-  23 2021 - Ata SRP Pregão 3 2021 - Gleicon.pdf  
116K
-  25 2021 - Ata SRP Pregão 3 2021 - Mônica.pdf  
117K
-  24 2021 - Ata SRP Pregão 3 2021 - Marluce.pdf  
175K
-  22 2021 - Ata SRP Pregão 3 2021 - Santa Rosa.pdf  
126K
-  21 2021 - Ata SRP Pregão 3 2021 - C P Suzuki.pdf  
122K
-  20 2021 - Ata SRP Pregão 3 2021 - Beatriz.pdf  
120K
-  19 2021 - Ata SRP Pregão 3 2021 - André Sabino.pdf  
113K

LOTE: 077 - Lote 077	368	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 Lixo, cor prata, fabricado em aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	Bacchi	CX	31,00	18,48	803,88
LOTE: 078 - Lote 078	8141	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, BRANCO, EM POLIESTILENO para 800 folhas (300x2112mm). Pcte com 50 unidades	Bacchi	PCTE	30,00	18,84	850,20
LOTE: 099 - Lote 099	7674	OLHO MÓVEL PARA ARTEFANATO Nº 10 PACOTE COM 50 Pares	Nybc	PCTE	16,00	4,47	71,52
LOTE: 104 - Lote 104	76	PAPEL CARBONO escrita manual, A4 Vermelho, azul e preto, c/ 100 folhas.	Radex	CX	12,00	28,95	323,40
LOTE: 105 - Lote 105	7677	PAPEL Color Cardê 120 g/m² A3. Pacote com 12 folhas. Cor única BRANCA	Vmp	PCTE	35,00	9,30	325,50
LOTE: 106 - Lote 106	7678	PAPEL Color Cardê 120 g/m² A4 24. Pacote com 24 folhas. Cores sortidas	Vmp	PCTE	106,00	13,50	1.417,50
LOTE: 107 - Lote 107	5448	PAPEL KRAFT, bobina com peso médio de 30 kg, largura de 120 cm	Cardos	ROLO	17,00	271,62	4.820,94
LOTE: 108 - Lote 108	8505	PAPEL MICROONDULADO 50X80cm. Espessuras diversas.	Vmp	UN	170,00	2,88	486,20
LOTE: 110 - Lote 110	7708	PAPEL PARA PRESENTE - 80cm por 200cm (cores e estampas a definir)	Gesal	BOBIN	58,00	126,21	7.448,38
LOTE: 111 - Lote 111	206	PAPEL PÉRBICO A4 Formato 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m². Pcte 80 fs. Cor a definir.	Offp	PCTE	83,00	21,70	1.367,10
LOTE: 112 - Lote 112	297	PAPEL RECICLADO A4, 75 gramas, pacote com 800 folhas	Vmp	PCTE	20,00	31,35	627,00
LOTE: 113 - Lote 113	28	PAPEL SEDA (Folha 48x50 cm). Pcte com 100 folhas. Cor a definir.	Vmp	PCTE	25,00	19,83	495,75
LOTE: 117 - Lote 117	119	PASTA SANFONADA 12 - 13 repartições, A4. Medindo aprox. 240 x 35 x 330 mm. Cor a definir.	Acc	UN	86,00	18,41	1.218,06
LOTE: 118 - Lote 118	102	PASTA SUSPENSÁVEL Em papelão, com textura memorizada com ponteira plástica nas extremidades, com 1 furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilha material plástico na contra capa, medido 36 x 24 cm. Cx. c/ 80 unid.	Firma	CX	77,00	71,96	5.540,92
LOTE: 120 - Lote 120	8451	PERFURADOR de papel profissional, ferro fundido, para até 100 folhas	Lyks	UN	11,00	167,74	1.845,14
LOTE: 125 - Lote 125	8489	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº8 PÊLO CERDAS, CERDA SINTÉTICA, CABO CURTO, FORMATO CHATO.	Roma	UN	140,00	4,44	621,80
LOTE: 133 - Lote 133	8498	PINCEL REDONDO PARA PINTURA Nº16 PÊLO CERDAS, CERDA SINTÉTICA, CABO LONGO, indicado Pintura, Pintura a Óleo, Cerâmica, Couro, E.V.A., Emborrachados, Esquadrias, Estâncil, Madeiras, MDF, Mural, Painel, Tecido, Tela.	Roma	UN	96,00	6,04	582,80
LOTE: 135 - Lote 135	22	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA Bivoltagem de 110/220 volts e 40 wata.	Gatta	UN	115,00	21,18	2.435,70
LOTE: 136 - Lote 136	7680	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 220x307x0,06mm Embalagem com 100 unidades	Office	EMB	3,00	80,88	242,84
LOTE: 140 - Lote 140	7822	QUADRO VERDE PANORÂMICO MEDINDO 300X120 CM	Souza	UN	1,00	971,00	971,00
LOTE: 141 - Lote 141	3098	RELÓGIO DE PAREDE Analógico, formato redondo, medindo 27 cm de diâmetro, confeccionado em plástico. Cor verde escuro. Garantia de 6 meses	Herweg	UN	10,00	30,90	309,00
LOTE: 144 - Lote 144	7887	SACO DECORADO TRANSPARENTE 10x14cm pos branco pcte com 100 unidades	Vmp	PCTE	130,00	9,83	1.281,90
LOTE: 156 - Lote 156	271	TINTA PARA TECIDO 37 ml. Cor a definir.	Evident	UN	300,00	2,63	1.288,00
LOTE: 158 - Lote 158	1492	TINTA RELEVO DIMENSIONAL 35 ML Para aplicações em lajotas, madeiras, couro, isopor, gesso e cortiça. Composta de resina acrílica, água, aditivos e pigmentos. Cor a definir.	Corfix	UN	70,00	39,80	2.786,00
TOTAL							84.007,14

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 25/2021 - PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MONICA REGINA DE MELLO FARIA

CNPJ sob n.º. 17.353.208/0001-97

Rua Nilca Terezinha Zanetti, 929 Sala D - CEP: 83430000 - Bairro: Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE: 036 - Lote 036	8519	CONE AGILIDADE FUNCIONAL PVC 50 cm.	camir	UN	50,00	18,20	910,00
LOTE: 037 - Lote 037	8518	CONE DEMARCATÓRIO com 10 unidades, 24 cm. Plástico. Possui cores fortes para fácil visualização durante os exercícios.	rope store	UN	33,00	66,87	2.177,01

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

(x) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL

Nº 3 / 2021

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)		
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ <b>Em alguns casos: Diário da União</b> ).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
26.	Ata de Registro de Preços		
27.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		
28.	Licitação ao Fiscal da ata encaminhado cópia assinada		
29.	<b>Se houver aditivo:</b>		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
31.	Termo aditivo		
32.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021**

Aos 28 dias do mês de Maio de 2021, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 3/2021 registrado em 23/02/2021, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1082 ao nº 1484, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludvik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: **Setor de Licitação**  
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 17/05/2021.

Prezada Senhora,

Informo que a empresa **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.992.596/0001-56, recusou-se a assinar a Ata de Registro de Preços nº 24/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 3/2021, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, alegando que a proposta havia vencido, tendo em vista que o pregão ocorreu em 09/03/2021 e a Ata SRP foi gerada em 12/05/2021.

Solicito parecer jurídico sobre quais as medidas cabíveis devem ser tomadas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Elaine Cristina Ludtk dos Santos**  
Setor de Licitações



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

**Ata SRP n° 24/2021 - Nova Santa Bárbara**

3 mensagens

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

Para: marluce santos &lt;vendasmarluce@hotmail.com&gt;

12 de maio de 2021

13:55

Boa tarde,

Segue anexo Ata de Registro de Preços n° 24/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n° 3/2021.

Favor confirmar o recebimento e nos enviar 2 vias assinadas por Correios ou assinada digitalmente por email.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 24 2021 - Ata SRP Pregão 3 2021 - Marluce.pdf  
175K

**Marluce Bezerra dos Santos ME** <vendasmarluce@hotmail.com>

14 de maio de 2021 15:40

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

Boa tarde

Nosso jurídico não permitiu assinatura do contrato, visto que nossa proposta já havia vencido de acordo com a data que recebemos a ata. Devido as constantes altas de preços nos últimos tempos, infelizmente fica inviável manter o contrato.

Obrigada

Att,

	<b>MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME</b> CNPJ: 17.992.596/0001-56   I.E: 90.743.123-11 Rua Superagui, 424 - Balneário Shangri-lá - CEP: 83.255-000 - Pontal do Paraná / Paraná Fone: (41) 9 9631-0159 / 9 9922-8623   E-mail: <a href="mailto:vendasmarluce@hotmail.com">vendasmarluce@hotmail.com</a>
---	---

**De:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 12 de maio de 2021 13:55**Para:** marluce santos <vendasmarluce@hotmail.com>**Assunto:** Ata SRP n° 24/2021 - Nova Santa Bárbara

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**  
<licitacao@nsb.pr.gov.br>17 de maio de 2021  
13:53



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

**ENC: RESSARCIMENTO - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME**

1 mensagem

**Comercial Mademar** <comercialmademar@hotmail.com>  
Para: "licitacao@nsb.pr.gov.br" <licitacao@nsb.pr.gov.br>

21 de julho de 2021 17:34

Prezados, boa tarde

Solicito a gentileza que nos envie um documento afirmando o cancelamento da Ata nº 24/2021 referente ao PE 3/2021, pois como é de conhecimento de vocês a plataforma efetua cobrança de taxas aos fornecedores de acordo com os valores adjudicados na plataforma, porém não acompanha os processos para suspensão das cobranças e precisamos apresentar uma comprovação de que não possuímos contrato assinado para fornecimento.

Fico no aguardo e desde já agradeço a atenção.

**CNPJ: 17.992.596/0001-56**

Att,

**Daiana: (41) 9 8843-4814**

Horário de atendimento: 08h às 12h / 14h às 18h  
Segunda a Sexta

**MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE ME**  
Rua Alcemiro Luciano, 633 - Sala 02 | Vila Garcia | Paranaguá/PR

**De:** Ressarcimento BLL [mailto:ressarcimento@bll.org.br]**Enviada em:** segunda-feira, 19 de julho de 2021 15:38**Para:** 'Comercial Mademar' <comercialmademar@hotmail.com>**Assunto:** RES: RESSARCIMENTO - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

Boa tarde,

Em caso de cancelamento de contrato, revogação é necessário que a prefeitura forneça um documento onde conste a informação, nestes casos específicos sim, é possível efetuar o cancelamento da cobrança porém o documento precisa ser emitido pelo órgão e deve estar devidamente assinado.

Atenciosamente,

Cinthiane Queiroz.

Setor - Ressarcimento



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: **Setor de Licitação**  
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 26/07/2021.

Prezada Senhora,

Conforme informado em 17/05/2021, a empresa **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.992.596/0001-56, recusou-se a assinar a Ata de Registro de Preços nº 24/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 3/2021, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, alegando que a proposta havia vencido, tendo em vista que o pregão ocorreu em 09/03/2021 e a Ata SRP foi gerada em 12/05/2021.

Solicito parecer jurídico sobre quais as medidas cabíveis devem ser tomadas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludik dos Santos**  
Setor de Licitações

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 28/2021 - PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021 - PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.

**VALIDADE DA ATA:** De 12/05/2021 a 11/05/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA

CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30

Rua Cachoeira, 768 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	9004	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, aos sábados, domingo e feriados, das 07:00 às 19:00 horas e das 19:00 às 07:00 horas		HR	2.760,00	88,00	242.880,00
Lote 001	2	9003	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 07:00 horas (período noturno).		HR	3.036,00	88,00	267.168,00
<b>TOTAL</b>								<b>510.048,00</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 61/2021 - PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021 - PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.

**VALIDADE DA ATA:** De 21/06/2021 a 20/06/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA

CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30

Rua Cachoeira, 768 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	3	8457	Prestação de serviços como médico clínico geral. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria-CRM.Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, sendo 04 (quatro) horas diárias, num total de 20 (vinte) horas semanais, (período diurno) a combinar com a Secretaria Municipal de Saúde.		MESES	12,00	8.166,67	98.000,04
<b>TOTAL</b>								<b>98.000,04</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2021 - PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 - PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**VALIDADE DA ATA:** De 12/05/2021 a 11/05/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** ANDRE ANTONIO SABINO

CNPJ sob nº 27.743.380/0001-00

Rua Elias Scalco, 327 - CEP: 85605400 - Bairro: Luther King, Francisco Beltrão/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 122	1	8516	PÉROLAS PARA BORDAR CHINELO 8mm.Pacote 500g.	Circulo	PCTE	30,00	33,47	1.004,10
LOTE: 151 - Lote 151	1	8508	TECIDO MEIA MALHA PARA LENÇOL 100% algodão. 90cm tubular (aberta com 180cm).	COSTA RICA	MTS	230,00	15,49	3.562,70
<b>TOTAL</b>								<b>4.566,80</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 20/2021 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 – PMNSB****OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.**VALIDADE DA ATA:** De 12/05/2021 a 11/05/2022.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

CNPJ sob nº. 30.759.356/0001-74

Avenida Presidente Castelo Branco, 670, Apt 1, CEP: 98640000 - Bairro: Centro, Crissiumal/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004	1	8503	AGULHA PARA PONTO RUSSO PLÁSTICA Nº 16	EDNÉIA	UN	85,00	18,00	1.530,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	8501	AGULHA SEM PONTA para bordar 22mm. Embalagem com 10 unidades	LULI	PCTE	140,00	7,90	1.106,00
LOTE: 032 - Lote 032	1	8142	COBERTOR / MANTA - Tecido 100% poliéster Tamanho mínimo: 1,80 m x 2,00 m	JOLITEX	UN	110,00	28,87	3.175,70
LOTE: 087 - Lote 087	1	8708	Linha para crochê e tricô cor lisa. Composição 100% algodão mercerizado. Contém 500m. Agulha recomendada: Crochê 1,75mm. Tricô: 3 a 3,5 mm	ANNE	ROLO	105,00	15,49	1.626,45
LOTE: 143 - Lote 143	1	5831	SACO DE PRESENTE METALIZADO Medindo 30x44cm, pcte com 50 unidades. Estampa sortida	SUSIVAL	PCTE	135,00	32,70	4.414,50
LOTE: 150 - Lote 150	1	8509	TECIDO DE FRALDA. Dupla, Com no mínimo 65 cm (largura). 100 % algodão. 49 gr. Peça c/ 10 m.	minasrey	PÇ	12,00	50,00	600,00
LOTE: 155 - Lote 155	1	107	TESOURA PARA PICOTAR lâmina em aço inoxidável, corpo em plástico emborrachado, tamanho mínimo de 21 cm. Cortes ondulado e zig zag - Indicada para corte de papel, plástico, eva, tecido e etc.	onda	UN	35,00	54,00	1.890,00
<b>TOTAL</b>								<b>14.342,65</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 21/2021 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 – PMNSB****OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.**VALIDADE DA ATA:** De 12/05/2021 a 11/05/2022.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** C P SUZUKI

CNPJ sob nº. 22.129.469/0001-68

Avenida Brasil, 2.304 - CEP: 87050000 - Bairro: Zona 03, Maringá/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	7065	Adaptador Pino Triplo Benjamin Sem Casulo - Padrão Antigo e Novo Entrada Universal 10a e 20a	Daneva	UN	36,00	7,80	280,80
LOTE: 002	1	7722	ADAPTADOR Plug T3 20A SAÍDAS 2 polo + 1 terra	Daneva	UN	48,00	21,65	1.039,20
LOTE: 009 - Lote 009	1	7735	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS. Em aço, com base em polipropileno. Inclinação ajustável, com pés anti-derrapantes. Na cor preto. De acordo com as normas de ergonomia previstas na NR17	Multilaser	UN	16,00	71,25	1.140,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	7710	CAVALETE FLIP CHART COM QUADRO BRANCO Altura Regulável. Sistema de pés adaptáveis ao solo. Estrutura em aço com acabamento de pintura eletrostática alumínio. Pernas metálicas retratáveis, tela em MDF com acabamento UV para uso de quadro branco.	Wmill	UN	3,00	242,22	726,66
LOTE: 031	1	124	CDR - VIRGEM embalagem slim	Multilaser	UN	16,00	2,43	38,88
LOTE: 041	1	5389	ELÁSTICO CHATO Nº 8. Peça com 100 metros	Ching	PÇ	37,00	18,40	680,80
LOTE: 060 - Lote 060	1	636	EXTENSAO ELÉTRICA DE 10 METROS Tipo flexível, 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão 250v.	Megatron	UN	12,00	26,25	315,00
LOTE: 063 - Lote 063	1	3896	FILTRO DE LINHA NOVO COM 4 TOMADAS E CHAVE ON/OFF	Force Line	UN	24,00	38,70	928,80
<b>TOTAL</b>								<b>5.150,14</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 22/2021 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 – PMNSB**

1491

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**VALIDADE DA ATA:** De 12/05/2021 a 11/05/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA

CNPJ sob nº. 08.574.064/0001-08

Avenida Santa Cruz, 1054 - CEP: 98900000 - Bairro: Centro, Santa Rosa/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005	1	8504	AGULHA PARA PONTO RUSSO PLÁSTICA N° 25	OBA	UN	85,00	17,20	1.462,00
LOTE: 015	1	8502	BASTIDOR DE MADEIRA PONTO RUSSO 22cm com tarracha.	OBA	UN	35,00	27,69	969,15
LOTE: 020 - Lote 020	1	7641	BOTÃO DE PLÁSTICO 4 FUROS material em poliéster, acabamento brilho, cores variadas, tamanho 24, pacote com 144 unidades.	KR	PCTE	5,00	11,22	56,10
LOTE: 025 - Lote 025	1	8408	CAIXA DE MADEIRA MDF - com tampa - medidas aprox: C15xL10xA05 cm.	CLF	UN	112,00	4,13	462,56
LOTE: 026	1	8517	CAIXA DE MDF 20x20x10cm	CLF	UN	110,00	11,00	1.210,00
LOTE: 085	1	87	LANTEJOULA n° 06, pacote com 1.000 unidades. Cor a definir	Lantecor	PCTE	51,00	3,25	165,75
LOTE: 088 - Lote 088	1	8707	Linha para crochê e tricô mesclada. Composição 100% algodão mercerizado. Contém 500m. Agulha recomendada: Crochê 1,75mm. Tricô: 3 a 3,5 mm	CÍRCULO	ROLO	105,00	14,63	1.536,15
LOTE: 123	1	8510	PINÇA PARA MÁQUINA INTERLOCK E OVERLOCK	OBA	UN	18,00	9,96	179,28
LOTE: 124 - Lote 124	1	8492	PINCEL CHANFRADO PARA PINTURA N°12 PÊLO/CERDAS, CERDA SINTÉTICA, DE CABO CURTO, indicado para pintura em tecido, tela, emborrachados e outras superfícies rugosas	ACRILEX	UN	45,00	11,80	531,00
LOTE: 152 - Lote 152	1	1254	TERMOLINA LEITOSA Solúvel em água. Embalagem contendo 500 ml.	ACRILEX	UN	30,00	25,25	757,50
LOTE: 153	1	8511	TESOURA PARA ARREIMATE DE COSTURA	OBA	UN	34,00	8,80	299,20
LOTE: 159	1	6561	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 500ML A base de água	ACRILEX	UN	20,00	61,90	1.238,00
LOTE: 160 - Lote 160	1	4620	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE INCOLOR 100 ML à base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico.	ACRILEX	UN	15,00	26,35	395,25
<b>TOTAL</b>								<b>9.261,94</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 23/2021 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**VALIDADE DA ATA:** De 12/05/2021 a 11/05/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** GLEICON GARCIA OLIVEIRA 07897237940

CNPJ sob nº. 19.378.622/0001-86

Praça Dr. Antônio Batista Ribas, 22 - CEP: 84290000 - Bairro: Centro, Sapopema/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 007	1	548	ALGODÃO em bolas, branco. Pacote com 95g	coton	UN	30,00	6,90	207,00
LOTE: 093 - Lote 093	1	2526	MASSA DE MODELAR Composição: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos; Caixa c/ 06 unids.	magix	CX	300,00	1,75	525,00
LOTE: 114 - Lote 114	1	336	PAPEL SULFITE A-4 Uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.	copimax 210x297mm	PCTE	1.430,00	19,97	28.557,10
LOTE: 121 - Lote 121	1	8515	PÉROLAS PARA BORDAR CHINELO 6mm. Pacote 500g.	pérola redonda	PCTE	30,00	44,89	1.346,70
<b>TOTAL</b>								<b>30.635,80</b>

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DAATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.

BENEFICIÁRIA DAATA: ANDRE ANTONIO SABINO CNPJ sob nº. 27.743.380/0001-00

Rua Elias Scalco, 327 - CEP: 85605400 - Bairro: Luther King, Francisco Beltrão/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 122 - Lote 122	8516	PÉROLAS PARA BORDAR CHINELO 8mm. Pacote 500g.	Circulo	PCTE	30,00	33,47	1.004,10
LOTE: 151 - Lote 151	8508	TECIDO MEIA MALHA PARA LENÇOL 100% algodão. 90cm tubular (aberta com 180cm).	COSTA RICA	MTS	230,00	15,49	3.562,70
<b>TOTAL</b>							<b>4.566,80</b>

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 20/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DAATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.

BENEFICIÁRIA DAATA: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI CNPJ sob nº. 30.759.356/0001-74

Avenida Presidente Castelo Branco, 670, Apt 1, CEP: 98640000 - Bairro: Centro, Crissiumal/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	8503	AGULHA PARA PONTO RUSSO PLÁSTICA N.º 16	EDNÉIA	UN	85,00	18,00	1.530,00
LOTE: 006 - Lote 006	8501	AGULHA SEM PONTA para bordar 22mm. Embalagem com 10 unidades	LULI	PCTE	140,00	7,90	1.106,00
LOTE: 032 - Lote 032	8142	COBERTOR / MANTA - Tecido 100% poliéster Tamanho mínimo: 1,80 m x 2,00 m	JOLITEX	UN	110,00	28,87	3.175,70
LOTE: 087 - Lote 087	8708	Linha para crochê e tricô cor lisa. Composição 100% algodão mercerizado. Contém 500m. Agulha recomendada: Crochê 1,75mm. Tricô: 3 a 3,5 mm	ANNE	ROLO	105,00	15,49	1.626,45
LOTE: 143 - Lote 143	5831	SACO DE PRESENTE METALIZADO Medindo 30x44cm, pcte com 50 unidades. Estampa sortida	SUSIVAL	PCTE	135,00	32,70	4.414,50
LOTE: 150 - Lote 150	8509	TECIDO DE FRALDA. Dupla, Com no mínimo 65 cm (largura), 100 % algodão. 49 gr. Peça c/ 10 m.	minasrey	PÇ	12,00	50,00	600,00
LOTE: 155 - Lote 155	107	TESOURA PARA PICOTAR lâmina em aço inoxidável, corpo em plástico emborrachado, tamanho mínimo de 21 cm. Cortes ondulado e zig zag - Indicada para corte de papel, plástico, eva, tecido e etc.	onda	UN	35,00	54,00	1.890,00
<b>TOTAL</b>							<b>14.342,65</b>

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 21/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DAATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.

BENEFICIÁRIA DAATA: C P SUZUKI CNPJ sob nº. 22.129.469/0001-68

Avenida Brasil, 2.304 - CEP: 87050000 - Bairro: Zona 03, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	7065	Adaptador Pino Triplo Benjamin Sem Casulo - Padrão Antigo e Novo Entrada Universal 10a e 20a	Daneva	UN	36,00	7,80	280,80
LOTE: 002 - Lote 002	7722	ADAPTADOR Plug T3 20A SAÍDAS 2 polo + 1 terra	Daneva	UN	48,00	21,65	1.039,20
LOTE: 009 - Lote 009	7735	APÓIO ERGONÔMICO PARA PÉS. Em aço, com base em polipropileno. Inclinação ajustável, com pés anti-derrapantes. Na cor preto. De acordo com as normas de ergonomia previstas na NR17	Multilaser	UN	16,00	71,25	1.140,00
LOTE: 029 - Lote 029	7710	CAVALETE FLIP CHART COM QUADRO BRANCO Altura Regulável. Sistema de pés adaptáveis ao solo. Estrutura em aço com acabamento de pintura eletrostática alumínio. Pernas metálicas retratáveis, tela em MDF com acabamento UV para uso de quadro branco.	Wmill	UN	3,00	242,22	726,66
LOTE: 031 - Lote 031	124	CDR - VIRGEM embalagem slim	Multilaser	UN	16,00	2,43	38,88
LOTE: 041 - Lote 041	5389	ELÁSTICO CHATO N.º 8. Peça com 100 metros	Ching	PÇ	37,00	18,40	680,80
LOTE: 060 - Lote 060	636	EXTENSAO ELÉTRICA DE 10 METROS Tipo flexível, 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão 250v.	Megatron	UN	12,00	26,25	315,00
LOTE: 063 - Lote 063	3896	FILTRO DE LINHA NOVO COM 4 TOMADAS E CHAVE ON/OFF	Force Line	UN	24,00	38,70	928,80
<b>TOTAL</b>							<b>5.150,14</b>

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 22/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DAATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.

BENEFICIÁRIA DAATA: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTAROSALTA

CNPJ sob nº. 08.574.064/0001-08

Avenida Santa Cruz, 1054 - CEP: 98900000 - Bairro: Centro, Santa Rosa/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1494

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 - Lote 005	8504	AGULHA PARA PONTO RUSSO PLÁSTICA N.º 25	OBA	UN	85,00	17,20	1.462,00
LOTE: 015 - Lote 015	8502	BASTIDOR DE MADEIRA PONTO RUSSO 22 cm com tarracha.	OBA	UN	35,00	27,69	969,15
LOTE: 020 - Lote 020	7641	BOTÃO DE PLÁSTICO 4 FUROS material em poliéster, acabamento brilho, cores variadas, tamanho 24, pacote com 144 unidades.	KR	PCTE	5,00	11,22	56,10
LOTE: 025 - Lote 025	8408	CAIXA DE MADEIRA MDF - com tampa - medidas aprox: C15xL10xA05 cm.	CLF	UN	112,00	4,13	462,56
LOTE: 026 - Lote 026	8517	CAIXA DE MDF 20x20x10cm	CLF	UN	110,00	11,00	1.210,00
LOTE: 085 - Lote 085	87	LANTEJOLA n.º 06, pacote com 1.000 unidades. Cor a definir	LANTECOR	PCTE	51,00	3,25	165,75
LOTE: 088 - Lote 088	8707	Linha para crochê e tricô mesclada. Composição 100% algodão mercerizado. Contém 500m. Agulha recomendada: Crochê 1,75mm. Tricô: 3 a 3,5 mm	CÍRCULO	ROLO	105,00	14,63	1.536,15
LOTE: 123 - Lote 123	8510	PIÑÇA PARA MÁQUINA INTERLOCK E OVERLOCK	OBA	UN	18,00	9,96	179,28
LOTE: 124 - Lote 124	8492	PINCEL CHANFRADO PARA PINTURA N.º 12 PÉLO/CERDAS, CERDA SINTÉTICA, DE CABO CURTO, indicado para pintura em tecido, tela, emborrachados e outras superfícies rugosas	ACRILEX	UN	45,00	11,80	531,00
LOTE: 152 - Lote 152	1254	TERMOLINA LEITOSA Solúvel em água. Embalagem contendo 500 ml.	ACRILEX	UN	30,00	25,25	757,50
LOTE: 153 - Lote 153	8511	TESOURA PARA ARREMATAR DE COSTURA	OBA	UN	34,00	8,80	299,20
LOTE: 159 - Lote 159	6561	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 500 ML A base de água	ACRILEX	UN	20,00	61,90	1.238,00
LOTE: 160 - Lote 160	4620	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE INCOLOR 100 ML a base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico.	ACRILEX	UN	15,00	26,35	395,25
<b>TOTAL</b>							<b>9.261,94</b>

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 23/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DAATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.

BENEFICIÁRIA DAATA: GLEICON GARCIA OLIVEIRA 07897237940

CNPJ sob nº. 19.378.622/0001-86

Praça Dr. Antônio Batista Ribas, 22 - CEP: 84290000 - Bairro: Centro, Sapopema/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 007 - Lote 007	548	ALGODÃO em bolas, branco. Pacote com 95g	coton	UN	30,00	6,90	207,00
LOTE: 093 - Lote 093	2526	MASSA DE MODELAR Composição: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos; Caixa c/ 06 unids.	magix	CX	300,00	1,75	525,00
LOTE: 114 - Lote 114	336	PAPEL SULFITE A-4 Uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.	copimax 210x297mm	PCTE	1.430,00	19,97	28.557,10
LOTE: 121 - Lote 121	8515	PÉROLAS PARA BORDAR CHINELO 6mm. Pacote 500g.	pérola redonda	PCTE	30,00	44,89	1.346,70
<b>TOTAL</b>							<b>30.635,80</b>

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 25/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais

VALIDADE DAATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.

BENEFICIÁRIA DAATA: MONICA REGINA DE MELLO FARIA CNPJ sob nº. 17.353.208/0001-97

Rua Nilce Terezinha Zanetti, 929 Sala D - CEP: 83430000 - Bairro: Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 036 - Lote 036	8519	CONE AGILIDADE FUNCIONAL PVC 50 cm.	cemar 622	UN	50,00	19,20	960,00
LOTE: 037 - Lote 037	8518	CONE DEMARCATÓRIO com 10 unidades, 24 cm. Plástico. Possui cores fortes para fácil visualização durante os exercícios.	rope store ca023	JG	33,00	65,97	2.177,01
LOTE: 083 - Lote 083	8523	JOGO DE UNO. Composto de 114 cartas, marcadas de 1 a 9 ou contendo 'ordens'. Os naipes do baralho devem ter 4 cores: vermelho, amarelo, verde e azul. Deve conter cartas especiais (ordens): Pular, reverter, comprar 2 Cartas, coringa, coringa comprar 4 Cartas.	copag 98190	JG	80,00	18,03	1.442,40
LOTE: 084 - Lote 084	8522	JOGO DE XADREZ. Tabuleiro com fecho metálico, serigrafado com quadrantes claros e escuros. Total de peças 56 (material plástico).	b&a jx026	UN	75,00	43,92	3.294,00
<b>TOTAL</b>							<b>7.873,41</b>

# G FARMA AVENIDA

Disk Entrega: 3524-1320

Compre seus medicamentos com os melhores preços, prazos e condições de pagamento

Av. XV de Novembro, 575 - Centro - Cornélio Procópio - Paraná





PARECER JURÍDICO nº 109/2021

Assunto: Recusa em assinatura de Ata de Registro de Preço.

Solicitante: Departamento de Licitação

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a recusa da empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.992.596/0001-56, em proceder a assinatura da ata de registro de preço nº 24/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir a necessidade de todas as secretarias municipais.

A empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE, alega que não poderia proceder a assinatura da ata de registro de preço, visto que a proposta apresentada já havia vencido de acordo com a data que receberam a ata, e devido as constantes altas dos preços nos últimos tempos, infelizmente ficaria inviável manter o contrato.

A Lei Federal nº 8.666/93, trouxe ao ordenamento jurídico o Sistema de Registro de Preços (SRP), que por sua vez revelou-se ser uma ferramenta bastante útil à Administração Pública quando da realização das compras das quais ela necessita. É de notório conhecimento dos que militam junto às demandas que envolvem o SRP, que não é incomum deparar-se o Poder Público com pedidos de reajuste de preços, correção monetária ou revisão de preços, típicos de relações havidas no âmbito de contratos administrativos. Ou seja, verifica-se que, na prática, o SRP tem trazido à lume discussões entre particulares e a Administração Pública que



só eram travadas na seara dos contratos administrativos, conferido-se assim as suas atas de registro de preços uma natureza contratual. E como todo contrato, há a hipótese de uma das partes não mais desejar permanecer a ele ligado e desonerar-se das obrigações de executá-lo.

O art. 64 da Lei nº 8.666/93, em seu parágrafo 3º, prevê: Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, **dentro do prazo e condições estabelecidos**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado **não assinar o termo de contrato** ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, **convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação**, para fazê-lo em igual prazo e nas **mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

§ 3º Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes **liberados dos compromissos assumidos**.

O Decreto nº 7.892/2013, em seu Art. 13. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os



licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Verifica-se que na correspondência interna enviada pelo setor de licitações, relata que a abertura do pregão eletrônico ocorreu em 09/03/2021 e a ata foi gerada em 12/05/2021, ultrapassado o prazo de 60 (sessenta) dias consignado em sua proposta de preço, diante do acima exposto, fica a empresa nos termos acima citados desobrigada dos compromissos assumidos.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 18 de agosto de 2021

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2021****Ref: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, **RESOLVE** cancelar a Ata de Registro de Preços nº 24/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 3/2021, firmada com a empresa **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.992.596/0001-56, com endereço à Rua Superagui, 424, Casa - CEP: 83255000 - Bairro: Shangri-Lã, Pontal do Paraná/PR, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 24/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 3/2021, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RAZÕES DO CANCELAMENTO**

Diante da alegação da empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE, que não poderia proceder a assinatura da ata de registro de preços, visto que a proposta apresentada já havia vencido de acordo com a data que receberam a ata e devido as constantes altas dos preços nos últimos tempos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo de Cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrente.

Nova Santa Bárbara, 18 de agosto de 2021.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2035 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 18 de AGOSTO de 2021.

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
Mônica Maria Proença M. C.  
Portaria nº 008/2015.

### I - Atos do Poder Executivo AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos prédios da Educação.

Tipo: Menor Preço, Por Lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 19/08/2021 às 08h29min do dia 03/09/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 03/09/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 03/09/2021.

LOCAL: [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)

Preço máximo: R\$ 317.890,57 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 18/08/2021.

Polliny Simere Sotto  
Pregoeira  
Portaria nº 023/2021

### EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, e a empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.992.596/0001-56, com endereço à Rua Superagui, 424, Casa - CEP: 83255000 - Bairro: Shangri-Lã, Pontal do Paraná/PR.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 24/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 3/2021, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Diante da alegação da empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE, que não poderia proceder a assinatura da ata de registro de preços, visto que a proposta apresentada já havia vencido de acordo com a data que receberam a ata e devido as constantes altas dos preços nos últimos tempos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DO CANCELAMENTO:** 18/08/2021.

### CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 188/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	CARLOS TRINDADE
Cargo:	MOTORISTA
Secretaria/Departamento:	OBRAS
Valor (R\$):	R\$ 800,00
Destino:	IBIPORÁ-PR
Objetivo da Viagem:	SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA CARLOS TRINDADE PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO, PARA O TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS A EMPRESA RAINHA DA PAZ NA CIDADE DE IBIPORÁ-PR.
Data do Pagamento:	18/08/2021
Nº do Pagamento:	3106/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO  
Prefeito Municipal

### II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

### III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) / [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos prédios da Educação. Tipo: Menor Preço, Por Lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 19/08/2021 às 08h29min do dia 03/09/2021. ABERTURAS DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 03/09/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 03/09/2021.

LOCAL: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

Preço máximo: R\$ 317.890,57 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 18/08/2021.

Pollyny Simere Sotto – Pregoeira - Portaria nº 023/2021

### EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2021 Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, e a empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.992.596/0001-56, com endereço à Rua Superagui, 424, Casa - CEP: 83255000 - Bairro: Shangri-Lã, Pontal do Paraná/PR.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 24/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 3/2021, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Diante da alegação da empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE, que não poderia proceder a assinatura da ata de registro de preços, visto que a proposta apresentada já havia vencido de acordo com a data que receberam a ata e devido as constantes altas dos preços nos últimos tempos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932. DATA DO CANCELAMENTO: 18/08/2021.

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 41/2021 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 20/05/2021 a 19/05/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

CNPJ sob nº. 81.128.506/0001-82

Avenida XIV de Dezembro, 58 - CEP: 86310000 - BAIRRO: Centro, Nova Fátima/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001 1	4078	Recarga de oxigênio medicinal cilindro de 1m3	IBG OXIGÊNIO MEDICINAL	UN	30,00	95,70	2.871,00
Lote 001 2	4081	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3	IBG OXIGÊNIO MEDICINAL	UN	270,00	213,70	57.699,00
Lote 001 3	4080	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3	IBG OXIGÊNIO MEDICINAL	UN	100,00	124,30	12.430,00
TOTAL							73.000,00

### PORTARIA Nº 099/2021

Exm. Sr. Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara - PR, Claudemir Valério, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Danilo Dassayev Gozi, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Engenharia, RG nº 13.158.654-0, SSP/PR, CPF. Nº 088.884.589-80, como Gestor do Convênio de "Pavimentação com Pedra Irregular", firmado entre o Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 19 de Agosto de 2021

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal



Disq Entrega  
**3524-1320**

# Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná - 1500

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO – EDITAL Nº25/2021

Homologa-se a presente licitação, que tem por objeto de AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS., objeto do Processo Licitatório Pregão – Edital nº 25/2021, com os fundamentos no inc. VII do art. 38 e inc. VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, por ser expressão da verdade.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA M E							
3	1	BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL REFRIGERADO DE COLUNA INOX 110 - 220W	KARINA K40I	UND	3,00	939,00	2.817,00
8	1	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	JL COLOMBO 30X30	UND	3,00	1.339,00	4.017,00
13	1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; 8 LITROS; COPO INOX;	JL COLOMBO 8L	UND	6,00	698,00	4.188,00
TOTAL							11.022,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP							
1	1	ARMÁRIO DE COZINHA COMPACTA EM AÇO 3 PÇS C/ APROXIMADAMENTE 11 PORTAS ARMÁRIO DE COZINHA COMPACTA EM AÇO 3 PEÇAS COM APROXIMADAMENTE 11 PORTAS	TELASUL RUBI 3 EPÇAS	UND	3,00	1.200,00	3.600,00
TOTAL							3.600,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME							
4	1	BERÇO Pintura e acabamento na cor branca por camadas de verniz fotocurado (UV) de composição atóxica.	QMOVI BRCO	UND	5,00	385,00	1.925,00
6	1	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS (CHAPA 22)	D'AÇO 5PRT	UND	23,00	284,52	6.543,96
7	1	FOGÃO A GÁS 4 QUEIMADORES	BRASLAR SIRIUS	UND	7,00	789,99	5.529,93
14	1	MESA DE ESCRITORIO EM L	MARTINUC CI L-150	UND	17,00	520,00	8.840,00
16	1	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS TANQUINHO SEMIAUTOMATICO, CAPACIDADE DE LAVAR 10KG.DISPONIVEL EM 110V E 220V	WANKE 10KG	UND	1,00	557,00	557,00
TOTAL							23.395,89

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
NORMELIA LOTTERMANN							
2	1	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS E PRATELEIRAS INTERNAS	REIFLEX RX20	UND	18,00	400,00	7.200,00
5	1	CADEIRA CADEIRA - CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO 150KG.	REIFLEX RX50	UND	40,00	100,00	4.000,00
15	1	QUADRO VERDE Dimensões aproximadas 200x120cm quadriculado.	REIFLEX RX150	UND	5,00	600,00	3.000,00
TOTAL							14.200,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA							
9	1	GELADEIRA / 2 PROTAS / FROST FREE/ CAPACIDADE 310L	CONSUL CRM39	UND	2,00	2.410,00	4.820,00
10	1	GELADEIRA /1 PORTA / DEGELO / CAPACIDADE DE 240 L	CONSUL CRA30	UND	7,00	1.650,00	11.550,00
TOTAL							16.370,00

O referido é verdadeiro. Registra-se, publica-se e cumpra-se. Uraí, vinte dias de agosto de 2021

Angelo Tarantini Filho - Prefeito Municipal

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO – EDITAL Nº 26/2021

Homologa-se a presente licitação, que tem por objeto de AQUISIÇÃO DE 5.000 ( CINCO ) MIL MÁSCARAS EM TECIDO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA O PÚBLICO EM VULNERABILIDADE SOCIAL INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO, objeto do Processo Licitatório Pregão – Edital nº 26/2021, com os fundamentos no inc. VII do art. 38 e inc. VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, por ser expressão da verdade

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant	Preço	Preço total
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA							
1	1	MASCARA DE TECIDO TAMANHO ÚNICO (PADRÃO), COM ELÁSTICO, DIVERSAS CORES. FABRICADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) CONJUNTA ORIENTAÇÕES DA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) É INDICADA PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AS PATOLOGIAS DE TRANSMISSÃO AÉREA POR GOTÍCULAS E DA PROTEÇÃO DE FLUIDOS CORPÓREOS QUE POSSAM ATINGIR SUAS VIAS RESPIRATÓRIAS E PARA MINIMIZAR A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS. AS MÁSCARAS DEVEM SER DE ALTA QUALIDADE DEVEM PROTEGER A BOCA, O NARIZ E O QUEIXO E NÃO DEVEM POSUIR VÁLVULAS INSPIRATÓRIAS OU EXPIRATÓRIAS. TAMBÉM É IMPORTANTE EVITAR TECIDOS QUE RETENHAM CALOR, LEVES E MUITO POROSOS. TAMBÉM NÃO É INDICADO USAR GRAMPOS OU CLIPES NO DESIGN DAS MÁSCARAS. AS ALÇAS DEVEM CERCAR A CABEÇA OU AS ORELHAS E PODEM SER FEITAS COM ELÁSTICOS OU UM LAÇO DE TECIDO, COSTURADOS OU SOLDADOS ÀS MÁSCARAS. COMPOSIÇÃO: USO DE TECIDOS QUE TENHAM PELO MENOS 90% DE ALGODÃO NA SUA COMPOSIÇÃO. AS UNIDADES DEVERÃO ESTAR EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	g	UND	5.000,00	1,40	7.000,00
TOTAL							7.000,00

O referido é verdadeiro. Registra-se, publica-se e cumpra-se. Uraí, vinte dias de agosto de 2021

Angelo Tarantini Filho - Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

PORTARIA Nº 219/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESLIGAR, a partir do dia 23 de agosto de 2021** por motivos particulares, a servidora LILLIAN CAROLINE MENDES, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, das Funções exercidas da Unidade de Controle Interno, na qual foi nomeada pela Portaria nº 153/2019, de 11/12/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 222/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ADMITIR, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, no período compreendido de 24 de agosto de 2021 a 23 de agosto de 2022, a colaboradora abaixo nominada:

Nome	Cargo	Período
Glaciele de Macedo Silva	Agente Administrativo	24/08/2021 a 23/08/2022

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 20 de agosto de 2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES - Prefeito Municipal  
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA  
Assessor Jurídico

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021

PROCESSO Nº 032/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

CONTRATADO: Donizeti Afonso Cerqueira

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção e reparos nos Hospital Municipal, Unidade de Atendimento Respiratório, Unidade Básica de Saúde e Centro Odontológico.

VALOR TOTAL: R\$ 3.798,00 (três mil setecentos e noventa e oito reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 09/08/2021 e encerramento em 05/10/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 09 de agosto de 2021. (aa.) Ana Paula de Godoi Roveri-Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021

PROCESSO Nº 034/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

LOCADOR: Hygino Antonio Castanho

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel constituído de 07 cômodos de excelente tamanhos, dois banheiros, área de serviço e garagem, destinado à Sec-retaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas mensais no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) pela Contratante até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao mês vencido, mediante apresentação de recibo com a informação do mês de referência, datado e assinado pelo LOCADOR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 09/08/2021 e encerramento em 09/08/2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 09 de agosto de 2021. (aa.) Ana Paula de Godoi Roveri-Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

**FABRILAJES**  
Fábrica de Lajes e Pavers

- Lajes Treliçadas
- Piso Paver e Artefatos de Cimento
- Palanques e Alambrados
- Tampas de fossa e balaústres

Av. Paraná, 525 - Uraí - PR - Fone - (43) 3541-1551

## Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 PREGÃO PRESENCIAL 04/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 78.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 37.516.954/0007-61

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de GENEROSALIMENTICIOS.

ARP	ITEM	VALOR ORIGINAL	VALOR ADITADO
04/2021	05- Leite UHT Integral longa vida	R\$ 3,78	R\$ 4,29

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Fica Alterado o valor perante tabela de aditivo

DATA: 17/08/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 01/2021 LEI Nº 13.019/2014

O PREFEITO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; Lei 1.004/2021, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, capta da Lei 13.019/14, para formalização do Termo de Fomento nº 01/2021 com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cecília do Pavão - APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 85.430.080/0001-78, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, 126, Bairro Fraternidade na cidade de Santa Cecília do Pavão - PR.

Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação. Santa Cecília do Pavão, 16 de agosto de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1820/2021

SÚMULA: Dispõe sobre abertura do Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 9.000,00 - (nove mil reais) e de outras providências.

O SR. EDMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTEÚDO LEI Nº 981/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, INCISO IV. DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão - PR, no valor de R\$ 9.000,00 - (nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programático, assim discriminados:

01.001.17.912.0034.2.002 - Operação e Manutenção do Sistema de Água	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 2.500,00
SUB TOTAL:	R\$ 2.500,00

01.001.17.122.0034.2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas	
076 - Recursos Livres	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.500,00
SUB TOTAL:	R\$ 6.500,00
TOTAL GERAL:	R\$ 9.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é exercido o cancelamento totalizante de dotação constante do Orçamento Programático em vigor, a saber:

01.001.17.912.0034.2.003 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	
076 - Recursos Livres	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
SUB TOTAL:	R\$ 9.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 30 de Julho de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021

A presidente da comissão toma público que efetuou alterações no edital da licitação na modalidade pregão presencial nº 35/2021, cujo objeto é registrar preços de medicamentos.

Onde se lê:

14- DA FORMA DE EXECUÇÃO

14.3 - Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão isenta de quaisquer responsabilidades.

Leia-se:

14- DA FORMA DE EXECUÇÃO

14.3 - O objeto da Ata de Registro de Preços será fornecido, mediante a apresentação do cartão de abastecimento do veículo, visando a liberação para abastecimento, com a identificação do servidor autorizado e o veículo cadastrado.

O FORNECEDOR apresentará semanalmente notas fiscais acompanhadas das autorizações de abastecimento, referentes ao fornecimento do período.

A prefeitura Municipal não possui local apropriados para instalação de tanque de combustível para abastecimento.

Onde se lê:

1- DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR MÁX. UNIT.
1	GASOLINA COMUM	18.000	LTS	R\$ 5,75
2	ETANOL	70.000	LTS	R\$ 4,57
3	ÓLEO DIESEL COMUM	18.000	LTS	R\$ 4,55
4	ÓLEO DIESEL S10	100.000	LTS	R\$ 4,56
Total				R\$ 961.806,67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR MÁX. UNIT.
1	GASOLINA COMUM	18.000	LTS	R\$ 5,95
2	ETANOL	70.000	LTS	R\$ 4,78
3	ÓLEO DIESEL COMUM	18.000	LTS	R\$ 4,68
4	ÓLEO DIESEL S10	100.000	LTS	R\$ 4,67
Total				R\$ 991.833,33

RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES: Das 13h00 as 13h29 de 03 de setembro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 13h30 de 03 de setembro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: [licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br](mailto:licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br). Santa Cecília do Pavão, 07 de julho de 2021

Silvia Fernanda Nunes  
Presidente da Comissão de Licitação

## Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR

DECRETO Nº 201 /2021

Súmula: Dispõe sobre Licença de Servidor Municipal e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o protocolo sob nº 1932/2021, DECRETA:

Art. 1º - Amparados pela Lei Municipal nº 599/2011 e Lei nº 1.769/2021 fica Prorrogado por mais um ano, durante o período de 08 de agosto de 2021 à 07 de agosto de 2022, a licença sem vencimento da servidora municipal, Senhora BRUNA EVANS MENDES MONTEIRO, portadora da carteira de identidade RG nº 9.930.338-7, CPF nº 061.225.559-08, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 16 de Agosto de 2021.

EXILAINE GASPAR - Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

REGISTRO DE PREÇOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM HODÔMETRO, TACÓGRAFO E HORÍMETRO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO ITEM VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 03/09/2021. O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) e através do telefone (43) 3265-8300. São Sebastião da Amoreira, 20 de Agosto de 2021.

Rômulo Ricardo Janoni Soares

Pregoeiro (Portaria nº 93/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

REGISTRO DE PREÇOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 14h00min do dia 03/09/2021. O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) e através do telefone (43) 3265-8300. São Sebastião da Amoreira, 20 de Agosto de 2021.

Rômulo Ricardo Janoni Soares

Pregoeiro (Portaria nº 93/2021)

**RESTAURANTE COSTA**

**DISK MARMITEX**

**3523-4440**

Av.D. Pedro I, 30 - Jd. Panorama

**Seriararte**  
Comércio de brindes

Brindes, camisetas, adesivos, telas, arte final, logomarcas e tudo que sua empresa precisa.

**3523-4720/9107-4458**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021**

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2021, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 3/2021, numeradas do nº 1485 ao nº 1501, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludtke dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações

**DECRETO nº 58/2021 – 10 de novembro de 2021.**

Aprova o loteamento denominado “LOS ANGELES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, de acordo com as disposições da Legislação Municipal em vigor, conforme determinado a art.48 da Lei Municipal nº 466/2009, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aprovado, de acordo com os Processos Administrativos protocolados junto ao Setor de Cadastro e Tributação desta prefeitura Municipal, o loteamento denominado de LOS ANGELES de propriedade da Loteadora Mendonça, inscrita no CNPJ sob o nº 16.593.885/0001-10, com sede administrativa na Avenida Interventor Manoel Ribas nº 139, representada por seu proprietário Senhor José Ferreira de Mendonça, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 769.264.009-20, residente e domiciliado na Avenida Interventor Manuel Ribas, 139, centro na cidade de Nova Santa Bárbara, conforme divisa e confrontações constantes na matrícula nº 8.865 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Jerônimo da Serra – PR, com a área total de 93.350,00 m<sup>2</sup> (noventa e três mil, trezentos e cinquenta metros quadrados).

**Parágrafo 1º** Da área total descrita no “caput” são destinados 20.819,79 m<sup>2</sup> (vinte mil, oitocentos e dezenove metros e setenta e nove centímetros quadrados), ao Município de Nova Santa Bárbara, pelo proprietário para composições de ruas, passeios públicos e 12.238,36 m<sup>2</sup> (doze mil, duzentos e trinta e oito metros e trinta e seis centímetros quadrados) de área institucional.

**Parágrafo 2º** A área total do loteamento denominada área de quadras dividida em lotes destinadas á venda, é de 60.298,85 m<sup>2</sup> (sessenta mil, duzentos e noventa e oito metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

**Parágrafo 3º** O número total de lotes é de 222 (duzentos e vinte e dois) unidades, divididas em 10 (dez) quadras, com áreas que variam de 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) a 379,81 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e nove metros e oitenta e um centímetros quadrados).

**Art.2º** O loteamento de que se trata o presente Decreto foi previamente autorizado mediante as condições constantes do Termo de Compromisso firmado pelo proprietário e arquivado na Secretaria de Administração na Divisão de Cadastro e Tributação, com o seguinte teor:

**Parágrafo único:** O presente termo de compromisso firmado faz parte integrante do presente Decreto, e fica arquivado na Secretaria de Administração na Divisão de Cadastro e Tributação.

**Art. 3º** As obrigações decorrentes da Lei Municipal, além das já fixadas, que o proprietário do loteamento propõe-se a cumprir, serão executadas na forma da referida Lei, deste Decreto e mediante supervisão e fiscalização da Prefeitura Municipal.

**Art.4º** O presente loteamento foi inscrito junto à Divisão de Cadastro e Tributação desta Prefeitura Municipal.

**Art.5º** Sobre a área do loteamento aprovado inexistem quaisquer direitos reais previstos pelo artigo 1.225 do Código Civil Brasileiro, conforme certidão negativa fornecida pelo Ofício de Imóveis da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

**Art.6º** Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Loteadora Mendonça, proprietária do loteamento “Los Angeles”, cumpriu todos os procedimentos legais nela fixados, possibilitando a Aprovação Definitiva do loteamento “ LOS ANGELES”.

**Art.7º.** Assume neste ato a Loteadora a obrigação legal de preservar as áreas verdes existentes, bem como as de preservação permanente, sob pena de responsabilidade cível, administrativa e criminal.

**Art.8º .** Devendo a Loteadora cumprir todas as exigências previstas no plano diretor municipal nos termos da legislação vigente.

**Art.9º** O presente Decreto de aprovação de loteamento somente produzirá efeitos legais com a competente inscrição no Registro de Imóveis, em nome do Município de Nova Santa Bárbara, dos imóveis descritos no Parágrafos 1º do art. 1º, mediante apresentação ao setor de cadastro e tributação da respectiva matrícula.

**Art. 10º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 10 de novembro de 2021.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2021 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 – PMNSB**

**OBJETO –** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**VALIDADE DA ATA:** De 12/05/2021 a 11/05/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** ANDRE ANTONIO SABINO

CNPJ sob nº. 27.743.380/0001-00

Rua Elias Scalco, 327 - CEP: 85605400 - Bairro: Luther King, Francisco Beltrão/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 122	1	8516	PÉROLAS PARA BORDAR CHINELO 8mm. Pacote 500g.	Circulo	PCTE	30,00	33,47	1.004,10
LOTE: 151 - Lote 151	1	8508	TECIDO MEIA MALHA PARA LENÇOL 100% algodão. 90cm tubular (aberta com 180cm).	COSTA RICA	MTS	230,00	15,49	3.562,70
<b>TOTAL</b>								<b>4.566,80</b>